



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 014/2019
- DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO □ MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019 - RECURSO ADMINISTRATIVO □ INABILITAÇÃO DE LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 050/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PEC-ESUS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

REVOGADA

- AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2018 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MERCADO, SITUADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO 161/2018 □ CONDER

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- AVISO DE CANCELAMENTO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 518/2019
- AVISO DE CANCELAMENTO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 522/2019
- AVISO DE CANCELAMENTO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 524/2019
- AVISO DE CANCELAMENTO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 526/2019
- AVISO DE CANCELAMENTO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 527/2019



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 014/2019.

A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a **reabertura do certame** relativo à TOMADA DE PREÇO N.º 014/2019 objetivando a Reforma, Ampliação do Hospital Municipal de Caetité para Implementação dos Serviços de Cirurgia Geral e Ortopedia, e Implantação de Leitos de UTI Adulto e Unidade de Oncologia, conforme convênio 012/2018 - SESAB (conforme descrito em anexos do Edital), no dia 27 de setembro de 2019, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITE.

Caetité - Bahia, 23 de setembro de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019

RECURSO ADMINISTRATIVO – INABILITAÇÃO DE LICITANTE

A empresa TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 06.872.066/0001-58, apresentou RECURSO da decisão que habilitou a empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 17.847.313/0001-82, do certame a Tomada de Preço n. 014/2019, juntamente com as respectivas fundamentações.

A Recorrente aduz, em seu recurso, que a empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA descumpriu o item 5.3 do edital, citando as alíneas "b", "c" e "d", ou seja, que não foi comprovada aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e que não possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

O maior objetivo da Administração é resguardar o interesse público, permitindo a maior participação possível no certame para a obtenção da melhor proposta, desde que sejam observados os requisitos da lei e do edital. Isso é importante, pois algumas exigências contidas no edital são necessárias para garantir a segurança na execução do objeto da licitação, que no presente caso, representa uma obra importante que trará imensos benefícios para população de Caetité e toda região.



Ao analisar a ata e os documentos apresentados pela empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA juntamente com suas contrarrazões, verifica-se que a referida empresa comprovou o cumprimento dos requisitos estabelecidos na cláusula 5.3 do edital. Ressaltando, que a documentação concernente à qualificação técnica, fora devidamente analisada pelo engenheiro do Município no ato do certame, e o mesmo validou e deu ciência às referidas qualificações, como constante em ata.

Salienta-se, ainda, que o profissional no nome do qual estão emitidas as ART's apresentadas pela empresa impugnada, à guisa de comprovação de sua capacidade técnica, por ter realizado obras e serviços compatíveis com os da licitação, se referem ao seu sócio administrador, o que reforça, ainda mais o vínculo do profissional (pessoa física), com a pessoa jurídica da empresa postulante do certame.

Por outro lado, a discussão meramente jurídica sobre a comprovação da capacidade técnica ser emitida em nome da empresa, ou em nome do profissional que integra o seu quadro e que se responsabilizará pela obra ou serviço a ser contratado, está superada no presente caso, haja vista que o Edital não adentra nesse pormenor, sendo que, ademais, o órgão emissor das ART's, que é o CREA, reconhece que ao emitir esse documento em nome do profissional, está assegurando que há nele as qualificadoras técnicas necessárias e/ou indispensáveis para de responsabilizar pela obra ou serviço técnico por ele pretendido. Isso é o suficiente para assegurar o interesse público que se pretendeu resguardar com a norma editalícia do presente certame, conforme atestado pelo profissional técnico, pertencente ao quadro funcional do ente público, que deu embasamento à decisão adotada pela Comissão de Licitação.

Assim, diante das alegações apresentadas no Recurso (razões e contrarrazões) e com base nos documentos constantes no procedimento, verifica-se que a empresa SF CONSTRUTORA



ENGENHARIA LTDA, cumpriu as exigências do item 5.3, do Edital, e os documentos por ela apresentados à guisa de comprovação da capacidade técnica estão de acordo com as regras editalícias, razão pela qual fica MANTIDA a habilitação da empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, para prosseguir nas demais etapas do certame, e, conseqüentemente, REJEITADO o Recurso. Caso contrário, representaria afronta aos princípios licitatórios, em especial, ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e princípio da isonomia entre os licitantes.

Caetité, 23 de setembro de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente

Luzicleide Teixeira Borges

Membro

Rafael Soares Silva

Membro

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 050/2019

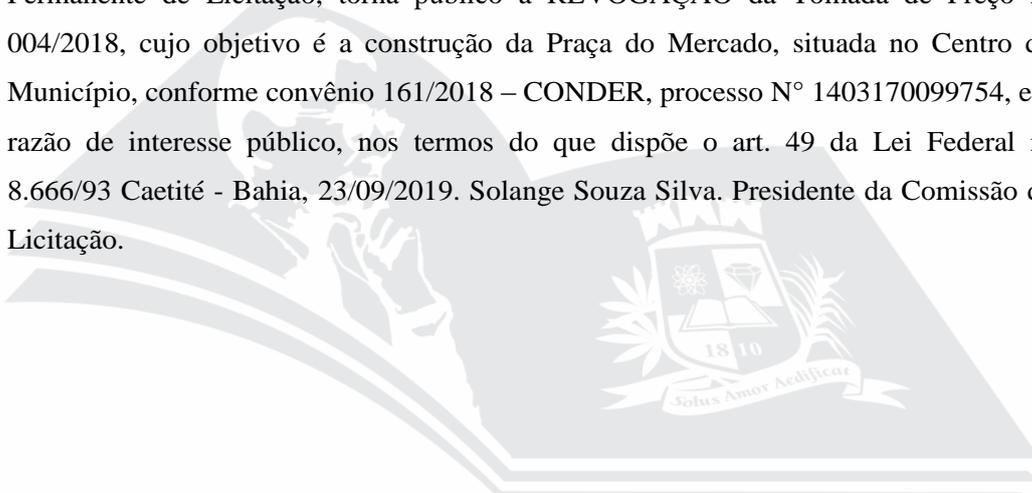
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para implantação do PEC-ESUS nas Unidades de Saúde deste Município. DATA: 07/10/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 24 de setembro de 2019. Suzete Izabel Pereira. Pregoeira.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura de Caetité-Bahia, sediada na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 004/2018, cujo objetivo é a construção da Praça do Mercado, situada no Centro do Município, conforme convênio 161/2018 – CONDER, processo Nº 1403170099754, em razão de interesse público, nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 Caetité - Bahia, 23/09/2019. Solange Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 518/2019

O Superintendente de Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação referente ao Contrato de nº 518/2019, publicado no Diário Oficial do Município na edição 694, Ano XI, Página 25, de 16 de Setembro de 2019. Sendo assim o ato publicado é nulo de pleno direito. Caetité-Ba, 23 de Setembro de 2019. Igor Marques Guimarães do Nascimento – Superintendente de Contratos.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 522/2019

O Superintendente de Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação referente ao Contrato de nº 522/2019, publicado no Diário Oficial do Município na edição 694, Ano XI, Página 29, de 16 de Setembro de 2019. Sendo assim o ato publicado é nulo de pleno direito. Caetité-Ba, 23 de Setembro de 2019. Igor Marques Guimarães do Nascimento – Superintendente de Contratos.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 524/2019

O Superintendente de Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação referente ao Contrato de nº 524/2019, publicado no Diário Oficial do Município na edição 694, Ano XI, Página 31, de 16 de Setembro de 2019. Sendo assim o ato publicado é nulo de pleno direito. Caetité-Ba, 23 de Setembro de 2019. Igor Marques Guimarães do Nascimento – Superintendente de Contratos.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 526/2019

O Superintendente de Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação referente ao Contrato de nº 526/2019, publicado no Diário Oficial do Município na edição 694, Ano XI, Página 33, de 16 de Setembro de 2019. Sendo assim o ato publicado é nulo de pleno direito. Caetité-Ba, 23 de Setembro de 2019. Igor Marques Guimarães do Nascimento – Superintendente de Contratos.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 527/2019

O Superintendente de Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação referente ao Contrato de nº 527/2019, publicado no Diário Oficial do Município na edição 694, Ano XI, Página 34, de 16 de Setembro de 2019. Sendo assim o ato publicado é nulo de pleno direito. Caetité-Ba, 23 de Setembro de 2019. Igor Marques Guimarães do Nascimento – Superintendente de Contratos.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3519-4D15-C91B-7C24> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3519-4D15-C91B-7C24



Hash do Documento

414ACC60506F61CFE18AFCFF1AD29A11464D60E72115A9E6C8851A2E9CF870BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 24/09/2019 17:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25